

Roteiro nº 42 - Atividades Veterinárias, versão 03, ano 2026.

1.1.Razão Social:				
1.2.Nome Fantasia:				
1.3.CNPJ:				
1.4.Endereço:				
1.5.Telefone de contato:			1.6.Email de contato:	
1.7.Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.8.Horário de Funcionamento:				
2.Atividades Realizadas				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1.O estabelecimento apresenta como atividade: () Clínica veterinária () Consultório veterinário () Pet shop () Agropecuária				Decreto Estadual nº 40.400/98 - artigos 8 e 9
2.2.Há placa externa de identificação?				Resolução CFMV nº 1275/19 - artigo 3
3.Recursos Humanos				
3.1.Presença de responsável técnico?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - artigo 20
3.2.Presença de outros veterinários sem assunção de responsabilidade técnica?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - artigo 20
3.3.Presença de auxiliar veterinário?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - artigo 20
3.4.Presença de faxineiro?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - artigo 20
3.5.Demais colaboradores: (especificar)				Decreto Estadual nº 40.400/98 - artigo 20
4.Clínica Ou Consultório Veterinário				
4.1.Pet Shop				
4.1.1.Piso impermeável				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18
4.1.2.Há animais expostos para venda e esses estão separados das demais áreas de venda?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18
4.1.3.Mercadorias acondicionadas em prateleiras ou pallet?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18

4.1.4. Mercadorias dentro do prazo de validade?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18
4.1.5. Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18
4.1.6. Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18
4.2. Sala de espera				
4.2.1. Área mínima 10,0 m²				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.2. Acesso ao exterior e acesso direto a sala de consulta?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.3. Dimensão do plano horizontal não inferior a 2,5m?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.4. Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.4.1. Tipo de revestimento: _____				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.5. Piso liso impermeável ?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.6. Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6
4.2.7. Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 6 Resolução CFM nº 1275/19- artigo 4 e inciso I, artigo 8
4.2.8. Aviso da proibição do fumo afixado, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor?				Lei nº 13.541/09
4.3. Sala de consultas				
4.3.1. Área mínima 6,0 m²?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.2. Acesso direto a sala de espera?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.3. Dimensão do plano horizontal não inferior a 2,0m?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.4. Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.4.1. Tipo de revestimento: _____				Decreto Estadual nº 40.400/98 -

				inciso II, artigo 6
4.3.5.Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.6.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso II, artigo 8
4.3.7.Existência de lixeiras com abertura automática ou a pedal?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.7.1.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.8. Existência de papel toalha com suporte e sabonete líquido?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.3.9.Existência de pia para assepsia?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso II, artigo 6
4.4.Refrigerador para armazenamento de vacinas e medicamentos				
4.4.1.Existência de refrigerador próprio para armazenamento de vacinas, dotado de termômetro para aferição da temperatura interna?				RDC nº 44/09 - inciso III, artigo 35 Decreto Estadual nº 40.400/98
4.4.2.É realizado controle de aferição de temperatura do refrigerador?				RDC nº 44/09 - inciso III, artigo 35 Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.Sanitários				
4.5.1.Paredes impermeabilizadas?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.1.1.Tipo de revestimento: _____				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.2.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.2.2.Tipo de revestimento: _____				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.3.Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.4.Existência de lixeiras com abertura automática ou a pedal?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.5.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.6.Existência de papel toalha com suporte e sabonete líquido?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.5.7.Existência de pia?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.6.Sala de cirurgia				
4.6.1.Área mínima 10,0 m²?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.2.Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6

4.6.2.2.Tipo de revestimento: _____				
4.6.3.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.4.Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.5.Dimensão do plano horizontal não inferior a 2,0m?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.6.Telas nas janelas?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso IV, artigo 9
4.6.6.1.Caso a ventilação seja realizada por aparelho de ar condicionado ou sistema de exaustão, dispõe de certificado de manutenção preventiva e/ou corretiva?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
4.6.7.Forro de material que permite assepsia?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.8.Contém cantos retos no limites parede-piso e parede-parede?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.9.Acesso é através de ante-câmara?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso II, artigo 9
4.6.10.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.11.Urna rígida para descarte de perfurocortantes?				RDC nº 222/18
4.6.12.Existência de saco branco leitoso destinado ao descarte de infectantes?				RDC nº 222/18
4.6.13.Existência de lixeiras com abertura automática ou a pedal?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.14.Existência de papel toalha com suporte e sabonete líquido?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.6.15.Existência de pia para assepsia?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.7.Instrumentos cirúrgicos Existência de Autoclave ou Estufa				
4.7.1.Condições gerais de higiene e limpeza – disposição e guarda?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.7.2.Existência de Estufa ou Autoclave?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.7.3.Esterilização através de pré-lavagem Química, estufa ou				Decreto Estadual nº 40.400/98

autoclave?				
4.8.Ante-câmera				
4.8.1.Área mínima 4,0 m²?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.2.Dimensão do plano horizontal não inferior a 2,0m?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.3.Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.3.1.Tipo de revestimento: _____				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.4.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.5.Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.6.Acesso direto para sala cirurgia?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.7.Possui pia?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.8.8.Sanitários estão limpos e estão com tamanho adequados?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 8
4.8.9.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				
4.8.10.Urna rígida para descarte de perfurocortantes?				RDC nº 222/18
4.8.11.Existência de saco branco leitoso destinado ao descarte de infectantes?				RDC nº 222/18
4.8.12..Existência de lixeiras com abertura automática ou a pedal?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.8.13.Existência de papel toalha com suporte e sabonete líquido?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.8.14.Existência de pia para assepsia?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso III, artigo 6
4.9.Compartimentos para resíduos sólidos				
4.9.1. Existência de tambores com tampas em local protegido ou coberto?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso V, artigo 9 RDC nº 222/18 - artigo 45
4.9.2.Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m ?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso V, artigo 9
4.9.2.1.Tipos de revestimento: _____				
4.9.3.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso V, artigo 9
4.9.3.1.Tipos de revestimento: _____				
4.9.4.Coleta de lixo selecionado através do serviço de coleta municipal ou particular?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso V, artigo 9
4.10.Internação de animais				
4.10.1.Existe sala para abrigo de animais afastada das demais salas?				Decreto Estadual nº 40.400/98 -

				inciso VIII, artigo 6
4.11.Gatil ou Canil				
4.11.1.Existe escoamento para a rede de esgoto ou fossa séptica?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.2.As portas e janelas estão com telas?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.3.Caso se houver compartimento para cada animal "canil" área mínima de 1,00 m para cada animal?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.4.Caso se houver compartimento para cada animal "canil" paredes impermeabilizadas até altura 1,5 m ?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.5.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.6.O escoamento de água servidas dos canis comunica-se diretamente com outro canil?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.7.O canil é de metal inoxidável ou com pintura atiferruginosa? Dispõe de piso removível?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.11.8.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98 Resolução CFM nº 1275/19 - inciso VII, artigo 9
4.12.Aparelho Radiológico				
4.12.1.O aparelho radiológico encontra-se licenciado?				Portaria CVS/SP nº 01/07 - inciso I, artigo 4
4.12.2.Dispõe de Program de Proteção Radiológica (PPR) atualizado e assinado por responsável técnico e supervisor de radiação?				Resolução RDC ANVISA nº 611/22 - artigo 43
4.12.3.Dispõe de laudo de Levantamento Radiométrico atualizado comprovando que a blindagem de paredes e portas é eficaz?				Resolução RDC ANVISA nº 611/22 - artigo 51
4.12.4.Os profissionais que operam os equipamentos utilizam dosímetros de lapela com relatório de leitura mensal disponível?				Resolução RDC ANVISA nº 611/22 - artigo 47
4.12.5.São realizados testes periódicos de qualidade da imagem e parâmetros técnicos do raio x?				Resolução RDC ANVISA nº 611/22 - artigo 53

4.12.6.Existe luz vermelha externa à sala, sobre a porta, que acende automaticamente durante a exposição/preparo do disparo?				Resolução RDC ANVISA nº 611/22 - artigo 72
4.12.7.Apresenta aventais, protetores de tireóide e gônadas em quantidade suficiente, sem rachaduras e armazenados em suportes próprios?				Resolução RDC ANVISA nº 611/22 - artigo 52
4.12.8.Existe protocolo de desinfecção de alto nível para os transdutores e registro de manutenção preventivo do aparelho?				Instrução Normativa nº 96/21
4.13.Cozinha/Copa				
4.13.1.Dispõe de cozinha/copa de forma independente ?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.Área para banho, tosa e secagem de animais				
4.14.1.Área mínima 10,0 m²?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.2.Dimensão do plano horizontal não inferior a 2,5m ?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.3.Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.3.1.Tipos de revestimento: _____				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.4.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.5.Sinais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.6.O local para banho (ex. banheira) é impermeável e o escoamento das águas é ligado diretamente a rede de esgoto, sendo o da banheira provido de caixa de sedimentação?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso XI, artigo 6
4.14.7.Telas nas janelas e demais aberturas?				Decreto Estadual nº 40.400/98
4.14.7.1.Caso a ventilação seja realizada por aparelho de ar condicionado ou sistema de exaustão, dispõe de certificado de manutenção preventiva e/ou corretiva?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
4.15.Medicamentos				
4.15.1.Existe medicamentos de uso controlado?				Portaria SVS/MS nº 344/98 Resolução nº 328/99
4.15.2.Os medicamentos estão no prazo de validade?				Portaria SVS/MS nº 344/98 Resolução nº 328/99
4.15.3.Bem acondicionados em lugares limpos e livre de poeira?				Portaria SVS/MS nº 344/98 Resolução nº 328/99
4.15.4.Os medicamentos de uso controlado estavam guardadas em armário com chave?				Portaria SVS/MS nº 344/98 - artigo 36
4.15.5.Existe livro de Registro Específico de Medicamentos?				RDC nº 22/14 - inciso III, artigo 10
4.15.5.1.A escrituração de todas as operações relacionadas com substâncias ou medicamentos sujeitos ao controle especial é realizada em intervalos de no máximo sete dias consecutivos?				RDC nº 22/14 - inciso III, artigo 10

4.15.6.Existe venda medicamento de uso controlado?				Portaria SVS/MS nº 344/98 Resolução nº 328/99
* Pet Shop é vedado quanto a venda de medicamentos conforme inciso II do artigo 18 do Decreto Estadual nº 40.400/98				
5.Estes itens a seguir serão verificados APENAS se o estabelecimento exercer EXCLUSIVAMENTE as atividades de : PetShop, Banho e Tosa ou Agropecuária				
5.1.Existe responsável técnico com ART?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18 Resolução CFM nº 1275/19 - artigo 2
5.2.Há animais expostos para venda e esses estão separados das demais áreas de venda?				Decreto Estadual nº 40.400/98 - inciso I, artigo 18
5.3.Paredes impermeabilizadas até altura 2,0 m?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.3.1.Tipos de revestimento: _____				
5.4.Piso liso impermeável?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.5.Siniais de umidades e infiltrações no prédio?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.6.Condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.7.Mercadorias acondicionadas em prateleiras ou pallets?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.8.Mercadorias dentro do prazo de validade?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.9.Existência de lixeiras com abertura automática ou a pedal?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.10.Sanitários em condições satisfatórias de organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.11. Existência de papel toalha com suporte e sabonete liquido?				Decreto Estadual nº 40.400/98
5.12.Área para banho e tosa?				Seguirá o roteiro descrito no item 4.14 e seus complementos.
5.13.Medicamentos				Seguirá o roteiro descrito no item 4.15.
5.13.1.Existe venda de medicamentos de uso controlado?				Portaria SVS/MS nº 344/98 Resolução nº 328/99
5.13.2.Existe licença especial para venda de medicamentos de uso controlado?				Portaria SVS/MS nº 344/98 Resolução nº 328/99

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade